

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

04 DE MARÇO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0002/2026

Objeto: Aquisição de uma Retroescavadeira e uma Ensiladeira destinado para o município de São Mamede-PB, através do convênio nº 979687/2025.

Vencedores: BAWSE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 45.660.398/0001-20, com valor global: R\$: 346.800,00 (trezentos e quarenta e seis mil, e oitocentos reais); PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ: 59.632.632/0001-10, com o valor global: R\$: 33.965,16 (trinta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais, e dezesseis centavos).

Resolve: Adjudicar, após análise do processo, nos termos da lei 14.133/21 e suas alterações.
São Mamede -PB, 02 de Março de 2026.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.0003/2026

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: BAWSE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 45.660.398/0001-20.

OBJETIVO: Aquisição de uma Retroescavadeira e uma Ensiladeira destinado para o município de São Mamede-PB, através do convênio nº 979687/2025.

VALOR GLOBAL: R\$: 346.800,00 (Trezentos e Quarenta e Seis Mil, e Oitocentos Reais).

VIGÊNCIA: de 03/03/2026 à 31/12/2026.

São Mamede - PB, 03 de Março de 2026.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.0004/2026

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ nº 59.632.632/0001-10.

OBJETIVO: Aquisição de uma Retroescavadeira e uma Ensiladeira destinado para o município de São Mamede-PB, através do convênio nº 979687/2025.

VALOR GLOBAL: R\$: 33.965,16 (Trinta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais, e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: de 03/03/2026 à 31/12/2026.

São Mamede - PB, 03 de Março de 2026.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional